



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 076/93 - de 02 de dezembro de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário Municipal OSNI WESTPHAL, nomeado pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 08 de novembro de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de dezembro de 1993.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 02 de dezembro de 1993.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12799  
do 09, 12, 93, pag. n.º 16